
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 063/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R\$ 808.000,00 (Oitocentos e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00987/24

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 808.000,00 (Oitocentos e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$808.000,00 (Oitocentos e Oito Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 30 de Junho de 2025

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00063/25 de 30 de Junho de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

PARA:

08 08. Secretaria do Desenv. Econômico e Social
08 122 0037 2.026 Manutencao das Atividades da Secretaria
de Municipio do Desenvolvimento Economic
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Secretaria do Desenv. Econômico e Soc 50.000,00

PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saude
10 301 0037 2.040 Manutencao das Atividades da Secretaria
Municipal de Saude
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
Anul.dotação 5.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saude 5.000,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0231 2.051 Manutencao das Atividades Educacao
Basica Fundamental 70%
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1541107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF
Anul.dotação 650.000,00
12 361 0231 2.055 Manutencao de Programa Salario Educacao
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1550000000 Transferência do Salário Educação
Anul.dotação 20.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 670.000,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saude
10 301 0171 2.072 Manutencao do Bloco da Atencao Primaria
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
Anul.dotação 3.000,00
10 303 0171 2.082 Manutencao do Bloco de Vigilancia em
Saude
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 80.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 83.000,00

TOTAL GERAL 808.000,00

Nova Olinda, 30 de Junho de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00063/25 de 30 de Junho de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

DE:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
15 451 0332 1.017 Construcao/Reforma/Ampliacao de
Estradas Vicinais e Vias Urbanas
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1720000000 Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97
55.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 55.000,00

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educacao
12 365 0271 2.061 Manutencao das Atividades Educacao
Basica Infantil 70%
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1541107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF
393.000,00
12 365 0271 2.062 Manutencao das Atividades Educacao
Basica Infantil 30%
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
360.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 753.000,00

TOTAL GERAL 808.000,00

Nova Olinda, 30 de Junho de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza

Código Identificador:0E4270D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 02/07/2025. Edição 3746

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>